

PORTARIA FMSC N.º 220, 25 DE JULHO DE 2025.

Exonerar a nomeação no chamamento para assumir cargo do Edital 01/2013, o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) e o respectivo motivo.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
242	Joici Cassiani Lagemann	87	Enfermeiro	Centro de Referência do Idoso	23/05/2014	13/12/2024
726	Maria Helena Covi de Souza	196	Enfermeiro	CSF Harmonia	01/09/2015	01/04/2025
310	Virginia Teixeira Leite	7	Assistente Social 30h	CAPSi	06/01/2015	01/04/2025
448	Jones Soares de Oliveira	171	Enfermeiro	CSF Praça América	02/03/2015	03/06/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2024.

CANOAS, aos vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco (25/07/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC